Poder Legislativo GURUPI
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 942/2019
Data: 24/04/2019 - Horário: 11:37
Legislativo - REQ 591/2019

REQUERIMENTO Nº 591 DE 2019.

Requer ao comandante do 4º batalhão da polícia militar de Gurupi/TO. Tenente Coronel QOPM, Marcio Antonio Barbosa. **A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) na Escola Municipal Benevenuto no povoado do Trevo da Praia.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao comandante do 4º batalhão da polícia militar de Gurupi/TO. Tenente Coronel QOPM, Marcio Antonio Barbosa. **A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) na Escola Municipal Benevenuto no povoado do Trevo da Praia.**

JUSTIFICAVA

O PROERD é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência, é um projeto onde os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) que desenvolvem um curso de prevenção às drogas e a violência na sala de aula de sua escola.

Em Gurupi o PROERD está sendo desenvolvido desde agosto de 2002, numa parceria entre a Diretoria Regional de Ensino, Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e a Polícia Militar do Estado do Tocantins. Atualmente o PROERD está sendo desenvolvido nas cidades de Gurupi, Formoso do Araguaia, Fundação Bradesco e Aliança do Tocantins, atingindo um total de 9.692 crianças e/ou jovens assistidos pelo programa.

Com o objetivo de oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática de violência entre crianças e adolescentes, o PROERD atende as escolas na zona urbana, Fundação BRADESCO, entre outros municípios, levando à informação e prevenção as pessoas que mais necessitam dela.

Assim sendo e que reivindicamos a extensão do programa até a escola **Benevenuto Alves Moreira** no povoado Trevo da Praia em Gurupi.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Cláudio M. T. Lima.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 MAIO 2019
APROVADO